



# Câmara Municipal de Esteio/RS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 - PROCESSO Nº 29/2016

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2016, o fornecedor a seguir identificado, assume o compromisso unilateral de prestar serviços de fornecimento de materiais abaixo listados, do **lote nº 5**, de acordo com os preços, prazos e condições especificadas, conforme **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016**.

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de materiais, conforme especificações, quantidades, preços, órgão (s) participante (s) e fornecedor (es) indicados abaixo:

#### 1.1. Fornecedor:

Empresa: E S Comércio de Informática ME

CNPJ: 23.824.664/0001-70

Telefone/Fax: (54) 3444-1775

Endereço: Avenida Miguel Soccol, nº 2998, Centro- Serafina Correa/RS, CEP 99.250-000.

Contato: Everaldo Silvestrin, CPF 705.697.700-68.

E-mail: infolarcenter@gmail.com

Dados bancários: Banco Banrisul, ag. 0900, cc 06008741.0.7

LOTE 5- E.S.Comércio de Informática-ME			MATERIAL DE INFORMÁTICA			
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca/modelo	Unitário	Total
1	5	un	TONER BROTHER TN-3392S PARA 12 MIL PÁGINAS, ORIGINAL DA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	BROTHER	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
2	20	un	TONER KYOCERA TK-411 ORIGINAL DA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	KYOCERA	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00

1. O fornecedor signatário compromete-se a manter atualizado todos os seus dados pessoais.
  - 1.1. A Ata de Registro de Preços resultante do presente certame terá **validade** por 12 (doze) meses, contados após a data da publicação de sua súmula na imprensa oficial.



## Câmara Municipal de Esteio/RS

- 1.2.O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.
2. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.
3. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do **Pregão nº 04/2016** por Sistema de Registro de Preços, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
4. Integram a presente Ata de Registro de Preços, o edital do **Pregão nº 04/2016**, seus anexos, e a proposta do fornecedor signatário, classificado em 1º lugar no certame supra numerado, conforme relação de itens registrados na presente Ata.
5. Fica eleito o Foro da Comarca de Esteio - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.
6. Os casos omissão serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal n.º 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Esteio, 23 de dezembro de 2016.

Marcelo Kohlrausch Pereira

Presidente

Harri José Zanoni

Vice-Presidente

Rafael Figliero

1º Secretário

Beatriz Lopes

2º Secretário

Eran Vidal de Negreiros

Procurador-Chefe

**Contratada:** E S Comércio de Informática ME